

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - ANO 1987 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ÀS 31/12/86 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - nome do funcionário - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 Condições de desempate

CARGO: CONTÍNUO-PORTEIRO - GRAU "A" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 33 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (100) 03

Table with columns for employee name, classification, and conditions. Includes names like ILDA GONÇALVES ALVES, WILSON ROCHA, FRANCISCO STOESEL DE MEDEIROS, etc.

GRAU "B" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 10 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (100) 01

Table with columns for employee name, classification, and conditions. Includes names like LINDAMIR MARI PONCE, VERA LUCIA DE LIMA BARTHOS, LUCIA ARAUJO DE SÁ, etc.

GRAU "D" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 1 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (100) 1

Table with columns for employee name, classification, and conditions. Includes name ANTONIO CARLOS DE ARAUJO.

Table with columns for code used and description. Includes 'Fatores Essencias - Pontos Positivos', 'Cursos e Título - Pontos Positivos', etc.

ÍNDICE DE MERECIMENTO

OBS: Das presentes classificações caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO Apostilas da Diretora de 12/8/87

DECLARANDO

No título em nome da Bela. YARA CHUCRALLA MOBERDAUI BLASI, RG. 4.391.980, Procurador do Estado Nível III, que, nos termos do Despacho do Governador publicado no D.O. de 2/12/86, o interessado faz jus, a partir dessa data, à revalorização das "quotas de Procurador do Estado", de que trata o artº 39, do Decreto-Lei 171/69, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I

no padrão 65-A, a partir de 1/3/78 (Enqº LC.180/78-Proc. Est.I); no padrão 66-A, a partir de 30/6/80 (Artº.119-LC.180/78-Proc.Est.II);

EV.3-T.I.

no padrão 26-A, a partir de 1/3/81 (Enqº LC.247/81); no padrão 27-A, a partir de 3/11/82 (Adic.); no padrão 28-A, a partir de 30/6/83 (Adic.); no padrão 28-B, a partir de 30/6/84 (Artºs.49-50-LC.93/74-Promoção); no padrão 29-B, a partir de 30/6/84 (Artº.119-LC.180/78-Proc.Est.III);

T.I-VE.3

na ref. 22, a partir de 21/12/84 (Enqº LC.379/84); na ref. 24, a partir de 1/1/85 (Enqº LC.365/84); na ref. 25, a partir de 1/7/85 (Enqº LC.404/85);

Jornada Integral de Trabalho-VE.3

na ref. 27, a partir de 19/7/86 (Enqº LC.478/86);ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 4/3/80; 28/10/83; 31/8/85; 20/12/86 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os.de 17/7/79; .. 4/3/80; 28/10/83; 31/8/85; 11/9/85 e 1/8/86.

OBS:- A interessada faz jus à vantagem pessoal de :- Cr\$ 2.195,30 a partir de 1/3/81 na LC.247/81.

OBS:- A PRESENTE TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O.DE 21/3/87.

ENQUADRANDO

Nos termos dos artºs.91,94 e 95 da LC.180/78, os cargos dos Béis, a seguir relacionados:-

-DEA NOVAES, RG. 3.439.827, Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III-Jornada Integral de Trabalho-VE.3, a partir de 19/7/86, na ref. 41, fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 3.389,96 por ultrapassar 3 refs. do final da tabela pela obtenção do 6º adicional.

-DOMINGOS MARHO, RG. 4.29.021, Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III- Jornada Parcial de Trabalho-VE.3, a partir de 19/7/86 na ref. 41, fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 2.204,76 por ultrapassar 2 refs. do final da tabela, pela obtenção do 7º adicional.

-ARRALDO NELSON LINGUANOTO, RG. 1.728.219, Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III- Jornada Parcial de Trabalho-VE.3, a partir de 19/7/86 na ref. 35.

Nos termos do artº.25-DT-LC.160/78, o cargo do Bel. ARNALDO NELSON LINGUANOTO, RG. 1.728.219, Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III- Jornada Parcial de Trabalho VE.3, a partir de 19/7/86 na ref. 39.

RETIFICAÇÕES

Na apostila da Diretora de 7, publicada no D.O. de... 8/5/87, em nome do Bel. CLAUDIO ANTONIO GAETA, onde se lê:

...Jornada Integral de Trabalho...

leia-se:

...Jornada Parcial de Trabalho...

Na apostila da Diretora de 19, publicada no D.O. de... 20/6/87, em nome de AIRTON PEREIRA PAULO, onde se lê:

leia-se:

...ENCARREGADO DE SETOR (OPERAÇÕES)...

Na apostila da Diretora de 20, publicada no D.O. de... 21/5/87, onde se lê:

...PRECIOSA FERREIRA DE SOUZA...

leia-se:

...PRECIOSA FERREIRA DE SOUZA...

Na apostila da Diretora de 9, publicada no D.O.de... 10/2/87, onde se lê:-

...JOSÉ CRISTOVAN DOS SANTOS...

leia-se:

...JOSÉ CRISTOVAN DOS SANTOS...

RETIFICAÇÃO

14-PGE-CONSULTORIA JURÍDICA-SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL-Chefe de Consultoria-JOSÉ OSWALDO DE PAULA SANTOS-19) CLAUDIO ANTONIO GAETA-Procurador do Estado Nível III-29) JOSÉ CLAUDIO SAMPÃO LOUZADA-Procurador do Estado Nível IV-LC 478/86.

OBS.: INDICAÇÃO VÁLIDA A PARTIR DE 19/7/86.

O PRESENTE RETIFICA O PUBLICADO NO D.O. DE 8/8/87.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

Portaria da Diretora Geral de 10.08.87

DISENSANDO

Nos termos do artigo 59, I, § 1º, item 01, da L.G. 180/78, a pedido, os servidores a seguir mencionados: CLAUDIO DAS NEVES, RG. 05.182.318, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, Padrão 17-A, E.V. 1 - T. I., a partir de 26.07.87, em virtude de ter sido nomeado em outro cargo público.

FRANCISCO CARLOS VILHEMS, RG. 12.476.597, Operador de Telecomunicações, do SQP-II-QSJ, Padrão 07-A, E.V. 2 - T. I., a partir de 13.07.87, em virtude de ter sido nomeado em outro cargo público.

FRANCISCO DE ASSIS MACEDO, RG. 08.962.593, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, Padrão 17-A, E.V. 1 - T. I., a partir de 21.07.87, em virtude de ter sido nomeado em outro cargo público.

WALTER LELLIS SOMES PEREIRA, RG. 03.946.489, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, Padrão 17-A, E.V. 1 - T. I., a partir de 06.08.87.

Despacho da Diretora Geral de 10.08.87

CONCEDENDO

Nos termos do art. 121 da L.G. 10.261/68, do Decreto nº 10.135/77, c.c. o art. 18, da Lei 500/74, Horário de Estudante de 2ª a 6ª feira ao funcionário ROGERIO ALVES, RG. 17.708.330, Agente de Segurança Penitenciária I, a partir desta data.

Apostila da Diretora Geral de 07.08.87

ENQUADRANDO

Nos termos do artigo 117 da L.C. 180/78, alterado pelo artigo 4º da L.C. 318/83, a função atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, exercida por ELIO FERNANDES, RG. 04.278.729, do SQP-II-QSJ, ficando enquadrado na seguinte conformidade:

a partir de 03.02.86 no Padrão 14-A (ajuste de pontos); a partir de 01.09.86 no Padrão 17-A (L.O. nº 498/86 - a nexa I); a partir de 01.01.87 no Padrão 20-A (L.O. nº 498/86 - a nexa II).

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração de 11.08.87

ENQUADRANDO, nos termos do artigo 1º e 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 498/86, de 29 de Dezembro de 1986 publicada no D.O. de 30.12.86, ao servidor abaixo, a partir de 01.09.86:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I Tabela I - Escala de Vencimentos I

LEONEL ALBERTO AVANCI, RG.4.418.834, do padrão 14-A para o padrão 17-A.

DECLARANDO no título do servidor abaixo, Agente de Segurança Penitenciária I, E.V.1, T.I., com fundamento na LC. 498/86, fica enquadrado a partir de 1º de janeiro de 1.987, no padrão conforme segue:

LEONEL ALBERTO AVANCI, RG.4.418.834, do padrão 16-A para o padrão 21-A.

Fracidno Dr. Antonio de Queiroz Filho - Itirapina

Despachos do Diretor Geral de 25.04.87

No processo 135/87, sobre horário especial para funcionários/servidores: Concedo horário de estudante a Sra. GISENARA FERREIRA DE PAIVA DOTTO, R.G. nº 2.242.986, Agente de Segurança Penitenciária I, padrão 20-A-1-I, caráter temporário, Lei 500/74, com base no artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.810, de 06.10.71, e alterado pelo Decreto 10.135/77.

No processo 070/87, sobre horário especial para funcionários/servidores: Concedo horário de estudante ao Sr. JOÃO CARLOS PERIN, R.G. nº 16.387.656, Agente de Segurança Penitenciária I, padrão 17-A-1-I, caráter temporário, Lei 500/74, com base no artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.810, de 06.10.71, e alterado pelo Decreto 10.135/77.

No processo 072/87, sobre horário especial para funcionários/servidores: Concedo horário de estudante ao Sr. SYLVINO LEME FILHO, R.G. nº 7.785.647, Agente de Segurança Penitenciária I, padrão 20-A-1-I, efetivo, com base no artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto/52.810, de 06.10.71, e alterado pelo Decreto 10.135/77. No processo 073/87, sobre horário especial para funcionários/servidores: Concedo horário de estudante ao Sr. JOSÉ BRUNO DE PAIVA MARIANO, R.G. nº 14.578.168, Agente de Segurança Penitenciária I, padrão 17-A-1-I, caráter temporário, Lei 500/74, com base no artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.810, de 06.10.71, e alterado pelo Decreto 10.135/77.

10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.810, de 06.10.71, e alterado pelo Decreto 10.135/77.

No processo 136/87, sobre horário especial para funcionários/servidores: Concedo horário de estudante ao Sr. CARLOS HENRIQUE FERNANDES, R.G. nº 16.387.674, Agente de Segurança Penitenciária I, padrão 17-A-1-I, caráter temporário, Lei 500/74, com base no artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.810, de 06.10.71, e alterado pelo Decreto 10.135/77.

de 28.07.87

CONCEDENDO

Nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 315/83, Adicional de Jericulosidade na base de 30% sobre o valor do Padrão em que se encontram enquadrados nas respectivas tabelas e escalas de vencimentos; os seguintes servidores, a partir de 27.05.87: JOSÉ APARECIDO BENTO DE CAMARGO, R.G. nº 10.234.937, / Chefe de Seção Técnica, JOSÉ CARLOS ZANGRANO, R.G. nº 95.020, Chefe de Seção / Técnica, REGINA CÉLIA PRATO GROSSI, R.G. nº 10.471.047, Chefe de Seção II.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor de 27.07.87

DECLARANDO, na resolução em nome do Sr. JOSÉ APARECIDO BENTO DE CAMARGO, R.G. nº 10.234.937, que o interessado passou a fazer jus à gratificação de "Tró-labore", na função de Chefe de Seção Técnica, correspondente ao valor do padrão 26-A, escala de vencimentos 3, tabela I (ENQUADRAMENTO), a partir de 27.05.87, deduzida a importância atribuída ao padrão da função atividade que exerce.

de 28.07.87

DECLARANDO, na resolução em nome do Sr. JOSÉ CARLOS ZANGRANO, R.G. nº 95.020, que o interessado passou a fazer jus à gratificação de "Tró-labore", na função de Chefe de Seção Técnica, correspondente ao valor do padrão 22-A, escala de vencimentos 3, tabela I (ENQUADRAMENTO), a partir de 27.05.87, deduzida a importância atribuída ao padrão da função atividade que exerce.

DECLARANDO, na resolução em nome da Sra. REGINA CÉLIA PRATO GROSSI, R.G. nº 10.471.047, que a interessada passou a fazer jus à gratificação de "Tró-labore", na função de Chefe de Seção II, correspondente ao valor do padrão 20-A, escala de vencimentos 2, tabela I (ENQUADRAMENTO), a partir de 27.05.87, deduzida a importância atribuída ao padrão da função atividade que exerce.

Despacho do Diretor Geral

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA PROF. NÓBIS AZEVEDO, DE BAURÓ

Portarias do Diretor Geral

De 23.4.87

Nº 024/87-DG - REPREENDENDO os Agentes de Segurança Penitenciária I, abaixo discriminados, nos termos do artigo 251, inciso I, c.c. o artigo 253, por infringência 7 aos incisos I, II e XIII, todos da Lei 10.261/68, c.c.o artigo 33, da Lei 500/74, a saber:

JAIR LUIZ FILHO - RG. 7.277.774, Agente de Segurança Penitenciária I, padrão "19-A", Lei 500/74; JOSÉ FAUSTO DE CAMARGO FILHO - RG. 4.288.331, Agente de Segurança Penitenciária I, padrão "22-B", efetivo.

De 10.8.87

Nº 054/87-DG - REPREENDENDO o funcionário ALVARO TELLES, RG. 4.531.510, Agente de Segurança Penitenciária I, padrão "22-C", efetivo, nos termos do artigo 251, inciso I, c.c. o artigo 253, por infringência aos incisos I, II e XIII, todos da Lei 10.261/68

Diário Oficial advertisement with text '500 páginas diárias', 'IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP', and various stamps like 'INTERIOR JUDICIAL EXECUTIVO II JUDICIAL' and 'FORO DO INTERIOR DA CAPITAL JUDICIAL'.